

Decreto nº 203, de 21 de Junho de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.04.00.12.365.0205.2.0053 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	00.01.46 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	9.000,00
3.1.90.11.00.2.04.00.12.365.0205.2.0053 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	00.01.46 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
TOTAL			29.000,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 21 de Junho de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95